



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 216 DE 30 DE *Agosto* DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Grupo Espírita Maria Menezes, com sede a rua Sete de Setembro nº 725, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de *Agosto* de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO

denis